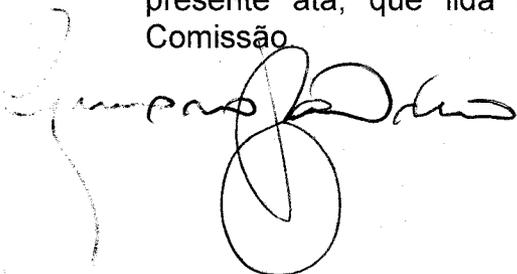




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Às nove horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/2020, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Adelise Teresinha Costa de Conto, para análise de documentação entregue referente à Chamada Pública nº 001/2020. Durante o período previsto para entrega da documentação, protocolaram envelopes as pessoas físicas **JUSIANE ROHSIG LOSS, LUCAS WEIRICH EBELING** e **ROQUE POZZEBON**, sob os nºs 012, 017 e 018, e as pessoas jurídicas **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, FÁBIO BAGGIO & CIA LTDA** e **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA**, sob os nºs 011, 015 e 016, respectivamente. A presidente solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes, colocando-se à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise. Em análise, a Comissão deliberou em habilitar todos os participantes, ou seja, **JUSIANE ROHSIG LOSS, LUCAS WEIRICH EBELING, ROQUE POZZEBON, COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, FÁBIO BAGGIO & CIA LTDA** e **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA** tendo em vista que os documentos apresentados pelos mesmos estavam de acordo com as exigências do Edital. Da análise dos projetos de venda apresentados, a Comissão decidiu classificar os fornecedores da seguinte forma: **ROQUE POZZEBON** para os itens **10, 11, 17** e **28** do Edital, totalizando R\$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **JUSIANE ROHSIG LOSS** para o item **27**, com o valor total de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais); **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA**, no item **29**, com o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA** para os itens **08, 18** e **20**, totalizando R\$ 3.653,70 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **FÁBIO BAGGIO & CIA LTDA** no item **30**, com o valor total de R\$ 1.757,80 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); e **LUCAS WEIRICH EBELING**, nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31** e **32**, com o valor total de R\$ 6.737,75 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Os participantes terão ciência desta ata por e-mail ou fac símile. Fica aberto prazo recursal quanto à decisão da Comissão. Nada mais havendo, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

 Adelise de Conto, Taline Rex Zuchi,